CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.481, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Outorga o "Título de Cidadã Marabaense" a Pastora, **Rosilene Alcântara de Sá Araújo**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. ° É outorgado a Sr.ª Rosilene Alcântara de Sá Araújo, o "Título de Cidadã Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 06 de Dezembro de 2017.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM